



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 018/2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 441344.2010.36538, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. **GEORGE PESTANA VIEIRA**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, artigo XLI, da Lei Complementar n.º 011/93, de 17.12.93,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 05.02.2011, a convocação do Exmo. Sr. Dr. **GEORGE PESTANA VIEIRA**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Borba, para a 44.^a Promotoria de Justiça (Fazenda Pública Municipal).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de janeiro de 2011.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

.../anb